



PORTARIA DRHS

Nº 001.712/2021

O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – DRHS/SEMA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Emitir Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos a **AUD - Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro, CNPJ nº 90.151.440/0001-32**, conforme processo sob cadastro SIOUT RS nº **2020/007.425**, nos seguintes termos:

- I) Natureza da intervenção: Superficial;
- II) Tipo da fonte de captação: Canal;
- III) Tipo de intervenção: Cadastro apenas do canal;
- IV) Município: Cristal;
- V) Distrito: Bom Será;
- VI) Bacia hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã;
- VII) Corpo hídrico: Rio Camaquã;
- VIII) Coordenadas geográficas: -31,0289° / -51,9242°;
- IX) Finalidade(s) de uso:
 - i. Irrigação

Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação				
Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Arroz	Inundação	Setembro	Março	4.000 ha

Art. 2º - As seguintes condições de uso devem ser observadas:

- I) Quadro de vazão:

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	15	0	0	0	0	0	31	30	31
Horas/Dia	21:00	21:00	21:00	21:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	21:00	21:00	21:00
Vazão (m³/s)	1,3	3,9	3,9	1,3	0	0	0	0	0	1,3	3,9	3,9
Volume (m³/mês)	3.046.680	8.255.520	9.140.040	1.474.200	0	0	0	0	0	3.046.680	8.845.200	9.140.040

Art. 3º - Fica(m) também autorizada(s) as seguintes intervenções:

I) Cadastro SIOUT RS nº 2020/007.597; Bombeamento; -31,0018°/-51,8918°;

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	31	28	31	15	0	0	0	0	0	31	30	31
Horas/Dia	21:00	21:00	21:00	21:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	21:00	21:00	21:00
Vazão (m³/s)	1,3	3,9	3,9	1,3	0	0	0	0	0	1,3	3,9	3,9
Volume (m³/mês)	3.046.680	8.255.520	9.140.040	1.474.200	0	0	0	0	0	3.046.680	8.845.200	9.140.040

Art. 4º - O(s) uso(s) de água autorizado(s) nesta portaria faz(em) parte de um sistema composto.

Esta portaria somente é válida quando acompanhada da(s) portaria(s) do(s) cadastro(s) SIOUT RS nº 2021/008.851.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria de Outorga N° 838, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 6º - Retifica o dado sobre a 'Declividade média do fundo' da Etapa Intervenção do cadastro SIOUT RS N° 2020/007.425:

Onde se lê: Declividade média do fundo: 1.923 m/m.

Leia-se: Declividade média do fundo: 0,0001923 m/m.

Art. 7º - A portaria é emitida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **Éverton Luís Fonseca**, de formação em **Agronomia** e ART nº **10716386**.

Art. 8º - Anualmente, deverá ser anexado neste processo um Relatório, elaborado por profissional habilitado com respectiva anotação de responsabilidade técnica, contendo dados e informações hidrológicas relacionadas à captação outorgada e a área irrigada do último ciclo produtivo.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Art. 9º - Esta portaria não substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Municipal, Estadual ou Federal e poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOUT RS.

Art. 10º - Esta portaria tem validade até a data de 21 de junho de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Paulo Renato Paim
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento

Documento validado eletronicamente por CARLOS JOSÉ SOBRINHO DA SILVEIRA.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/5xTE>

